



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 364, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova modificações do Estatuto e Regimento Geral da UFRPE incluindo todos os Coordenadores de Cursos da Graduação e dos Programas de Pós-Graduação, das Unidades Acadêmicas, bem como Coordenadores dos Cursos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, como membros do CEPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 097/2023 deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019697/2023-20,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar modificações do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, incluindo todo os Coordenadores dos Cursos de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação das Unidades Acadêmicas, bem como os Coordenadores dos Cursos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, como membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE desta Universidade, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Em consequência do Art. 1º fica alterado o Art. 13 do Estatuto e Regimento Geral, incluindo mais uma alínea referente aos Coordenadores dos Cursos do CODAI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 15 de agosto de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE